

Cópia.

Acto de 8 de Fevereiro de 1868 em
nullando os trabalhos da reunião
da qualificação dos voluntários em
relação de N. S. da Conceição de Vi-
anna.

Verendo-se pela copia da acta
da formação da Junta de re-
visão da qualificação dos voluntários
da Parochia de N. S. da Conceição
de Vianna, que foi presente a
esta Presidencia com officio do
respectivo Juiz de Paz Presidente
da mesma que tendo este es-
tado, com os dois Juizes de Paz
que compareceram, para repre-
sentar a turma dos electores, na
eleição de dois membros della, con-
tra o disposto nos Arisas n. 304
de 1857, § 5.º, n. 343 de 1860 e n. 350
de 1864, § 1.º; e que achando-se
presentes dois supplementes da
Juiz de Paz, para represen-
tar a turma dos supplementes dos
electores affim de elegerem os
outros dois membros da Jun-
ta, o respectivo Juiz de Paz
Presidente, em vez de man-
dar proceder a essa eleição, de-
clarou os referidos cidadãos mem-
bros da mesma, pela turma
que tinham representat.
Tachando-se por esse facto
nullos os trabalhos da referida